

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Edital de Citação e Intimação 039/2024

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **24 de outubro de 2024, às 09:00**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link disponibilizado conforme solicitação. A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1IGSJzG3KYputaZwUxwRPEZ64Yjevzoqc>

1. **Processo Disciplinar nº 2649794/24**

Partida: Clube Atlético Guarany x Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, Esportivo e Cultural – Irtec (HORIZONTALINA).

Data: 29/08/2024.

Competição: Gauchão Série A - 2024.

Local: Módulo Esportivo.

Denunciado(s):

1. **Alex Miola**, atleta do Clube Atlético Guarany, LGF nº 4626, restou incurso nas sanções previstas no artigo 243-F, §1º (duas vezes), do CBJD.

2. **Processo Disciplinar nº 2671920/24**

Partida: Associação Tresmaiese de Esporte, Lazer e Cultura (UNIÃO FUTSAL) x Associação Esportiva Real Itaquí.

Competição: Gauchão Série C - 2024.

Data: 31/08/2024.

Local: Ginásio AABB.

denunciado(s):

1. **Matheus Goulart**, atleta do Associação Esportiva Real Itaquí, LGF nº 1556, restou incurso nas sanções previstas no artigo 243-F, §1º, do CBJD.

3. **Processo Disciplinar nº 2671923/24**

Partida: Associação Esportiva Recreativa e Cultural São Cristóvão (Fontoura Xavier) x Esporte Clube União Castilhense Recreativo e Cultural (UCF).

Competição: Gauchão Série C - 2024.

Data: 31/08/2024.

Local: Ginásio Tio Nofre.

Denunciado(s):

1. **Associação Esportiva Recreativa e Cultural São Cristóvão (Fontoura Xavier)**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §1º (duas vezes), do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 2701202/24**

Partida: Escola Desportiva Grêmio Ball x Peñarol Futebol Clube (PEÑAROL GUAÍBA)

Competição: Gauchão Sub-20 - 2024.

Data: 25/08/2024.

Local: Ginásio IAC.

Denunciado(s):

1. **Peñarol Futebol Clube (PEÑAROL GUAÍBA)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

2. **Caua Chaparro**, atleta do Peñarol Guaíba, LGF nº 11154, restou incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

3. **Vitor Vignolo**, atleta da Escola Desportiva Grêmio Ball, LGF nº 1659, restou incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

5. **Processo Disciplinar nº 2701227/24**

Partida: Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé) x Associação Passo Fundo Futsal.

Competição: Gauchão Sub-20 - 2024.

Data: 30/08/2024.

Local: Ginásio Valdirão.

Denunciado(s):

1. **Lucas Alves**, atleta da Associação Passo Fundo Futsal, LGF nº 20759, restou incurso na sanção do artigo 254-A (duas vezes), 258-B e 257, todos do CBJD.

2. **Kauan Ortiz**, atleta do AGE Guaporé, LGF nº 3189, restou incurso na sanção dos artigos 254-A e 257, ambos do CBJD;

3. **Gabriel Loss**, atleta da Associação Passo Fundo Futsal, LGF nº 13852, restou incurso na sanção dos artigos 254-A e 257, ambos do CBJD;

4. **Felipe Santos**, atleta da Associação Passo Fundo Futsal, LGF nº 19233, restou incurso na sanção dos artigos 254-A e 257, ambos do CBJD.

6. **Processo Disciplinar nº 2702810/24**

Partida: Associação Atlético Progresso Futsal (AAPF) x Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé).

Data: 27/08/2024.

Competição: Gauchão Sub-13 - 2024.

Local: Ginásio Municipal.

Denunciado(s):

1. **Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé)**, entidade desportiva, restou incurso nas sanções previstas no artigo 206 do CBJD;
 2. **Alexandre Sobrinho**, técnico do AGE Guaporé, restou incurso nas sanções previstas no artigo 258, II, §2º, do CBJD.
7. **Processo Disciplinar nº 2703602/24**
Partida: Andre Concer Futsal Eireli (Identifica/ACF) x Associação Vacaria de Futsal (AVF).
Competição: Gauchão Sub-15 - 2024.
Data: 25/08/2024.
Local: Ginásio Mundial.
Denunciado(s):
1. **Andre Concer Futsal Eireli (Identifica/ACF)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.
8. **Processo Disciplinar nº 2705643/24**
Partida: Associação Esportiva e Recreativa Bella Futsal x Associação Esportiva Recreativa MGA Games.
Competição: Gauchão Sub-17 - 2024.
Data: 26/08/2024.
Local: Ginásio UCS.
Denunciado(s):
1. **Victor Souza**, atleta do MGA Games, LGF nº 15435, incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD.
 2. **Guilherme Boaventura**, atleta do Bella Futsal, LGF nº 6214, incurso na sanção do artigo 258 do CBJD.
9. **Processo Disciplinar nº 2705717/24**
Partida: Associação Futsal de Cachoeirinha (AFUSCA) x Clube Brillhante
Data: 31/08/2024
Competição: Gauchão Sub-17 - 2024
Local: Ginásio T20.
Denunciado(s):
1. **Lucas Machado**, auxiliar técnico da AFUSCA, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

Cachoeirinha, 21 de outubro de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal